



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

PRAZO: de 30 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2020

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fiorelo Zandoná, 1175 - Cristo Rei, no município de Pato Branco (85.506-010), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.047.654/0001-02, neste ato representada pelo Procurador Sr. **Antonio Magri**, portador do CPF sob o nº 024.299.179-39 e RG nº 7.367.193-0, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019**, do tipo menor preço por ITEM no sistema de registro de preços, para **FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Único: A presente Ata tem por objeto constituir o sistema de registro de preços para **FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	1.000,0	DOS	19907	SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGENIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSAO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS) QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 500; PTA PROTEINA (LIBRAS) = POSITIVO; PTA GORDURA (LIBRAS) = POSITIVO; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; CLASSIFICACAO FINAL PARA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 1.0; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; COMPOSTO DE PERNAS IGUAL OU SUPERIOR A 0.5; COMPOSTO CORPORAL = POSITIVO; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; CELULAS SOMATICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 3.0;FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 8%;TAXA DE PRENHES DAS FILHAS (DPR) POSITIVO.	JOHNSON	14,00	14.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	3	300,0	DOS	19909	SEMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGENIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSAO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS) QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.200; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.800; PTA PROTEINA IGUAL OU SUPERIOR A 30 LIBRAS; PTA GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 30 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; COMPOSTO DE PERNAS E PES IGUAL OU SUPERIOR A 0.4; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 3.0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 7%; CELULAS SOMATICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.9; TAXA DE PRENHES DAS FILHAS (DPR) POSITIVO; CLASSIFICACAO FINAL PARA TIPO IGUAL OU SUPERIOR A 1.5.	WILLIE	140,00	42.000,00
1	4	200,0	DOS	19910	SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY, PROVADO EM PROGENIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSAO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: JPI IGUAL OU SUPERIOR A 80; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 300; PTA PROTEINA LIBRAS = POSITIVO; PTA LIBRAS GORDURA = POSITIVO; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; INDICE DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A 10.0; VIDA PRODUTIVA = POSITIVO; CELULAS SOMATICAS IGUAL (CCS) OU INFERIOR A 3.0; CLASSIFICACAO FINAL PARA TIPO = POSITIVO;	GEYSER	13,50	2.700,00
1	6	10,0	UN	19918	BOTILHO CRIOGENICO PARA ACONDICIONAMENTO DE SEMEN; CAPACIDADE DE 20LTS DE NITROGENIO, CAPACIDADE DE DOSES MINIMA DE 720 DOSES COM PALETA MEDIA (0,50 e/ou 0,25)) COM 10 DOSES DE SEMEN INCLUSO	ALTA20	1.800,00	18.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO								76.700,00

(setenta e seis mil e setecentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes dos eventuais fornecimentos, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0025.2.049	3.3.90.30.11	000	3328
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	4.4.90.52.34	000	2445

Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do CONTRATANTE que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O CONTRATANTE convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da ata de registro de preços, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de 30 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2020.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando os fornecimentos especificados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 85/2019, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos a sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ata de registro de preços.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA: DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: Os materiais (sêmen e botijão), objetos desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n centro - Coronel Vivida - PR.

Parágrafo Segundo: O botijão de sêmen, com 10 doses de sêmen incluso deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Parágrafo Terceiro: O sêmen bovino deverá ser entregue acondicionado em raques com 10 (dez) doses, NÃO SENDO ACEITOS RAQUES COM MAIS OU MENOS DOSES.

Parágrafo Quarto: Os sêmens bovinos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante Autorização de Compra.

Parágrafo Quinto: As entregas/execuções se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Sexto: **EXIGÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN NO MUNICÍPIO**

- Realizar pelo menos quatro reuniões anuais com os inseminadores locais;
- Apoiar e participar com infraestrutura nas Exposições Municipais;
- Apresentar relatório do desempenho do produto e demonstrar nas Exposições tais resultados;
- Apresentar na aquisição de sêmen, a garantia de no mínimo 90% de nascimento de fêmeas em sêmen sexado e os resultados das características do sêmen convencional;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



e) Efetuar reuniões mensais para averiguação de possíveis problemas ou dúvidas sobre o processo de inseminação artificial.

f) Efetuar orientação gratuita sobre Vacinação contra doenças que afetam o bom uso da técnica de inseminação artificial.

Parágrafo Sétimo: OUTRAS OBSERVAÇÕES:

I. Para cada item deverá ser cotado o sêmen de um touro diferente, não podendo o sêmen de um mesmo touro ser incluído em mais de um item.

II. Deverá ser cotado sêmen de touro diferente aos contratados nos anos de 2013 e 2015 pelo Município de Coronel Vivida. Conforme relação abaixo:

Relação de sêmens adquiridos pelo município de Coronel Vivida nos anos de 2013 e 2015.

Ano	RAÇAS	TOUROS
2015	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	CHAMPION / GENERVATIONS
	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	LAKOTA / GENERVATIONS
	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	CIRCUIT / GENERVATIONS
	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY	MAUI / SEXING
	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY	ARTIST / FOUNDATION
2013	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	SEMEX / LARS-ET
	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	SEMEX / TWISTER
	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY	SEMEX / FLOW
	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY	SEXING / GOLDSTAR

III. A qualidade fecundante do sêmen fornecido, tal como concentração, espermatozoides pós-descongelamento, motilidade progressiva e vigor, deve obedecer aos critérios do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Parágrafo Oitavo: No ato do recebimento dos produtos, será realizada análise dos mesmos, por servidor responsável, que irá verificar as quantidades e atendimento a todas as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, para a aceitação definitiva.

Parágrafo Nono: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Décimo: A Detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades.

Parágrafo Décimo primeiro: A Detentora deverá apresentar para aprovação no município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento competente.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo Quinto: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Detentora e a Detentora obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta Ata, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização do fornecimento dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre o fornecimento dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata, caso a Detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização do Contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da Detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quarto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão da Ata de Registro de Preços a Assessora de Planejamento, Sra. Laura Alice Levien News, nomeada através do Decreto nº 6.492 de 12 de dezembro de 2018, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata.

Parágrafo Quinto: A fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Departamento de Saúde, cabendo as fiscais, Servidora Municipal Sra. Manuela Brancalione Menegatti, nomeada através do Decreto nº 6.267 de 18 de agosto de 2017 e a Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente Ata, informando ao gestor às ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da ata.

Parágrafo Sexto: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Sétimo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Detentora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Oitavo: Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Nono: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Detentora, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal da Ata, para apresenta-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Segundo: Pelo CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Compras no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

Parágrafo Terceiro: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Quarto: Nas hipóteses previstas no parágrafo terceiro, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quinto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na sede do CONTRATANTE, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Sexto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sétimo: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Oitavo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida – PR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e a detentora deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o CONTRATANTE promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão.

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão Presencial nº 85/2019 e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo ciente, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Antonio Magri
Letícia Maria Palharim Agropecuária
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, COM AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÕES CRIOGÊNICOS.

2. JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por proteína animal exige que o sistema de criação seja cada vez mais eficiente. A produtividade se tornou algo essencial em nossos dias e em nosso município por ser formado por pequenas propriedades e pela importância desta atividade. O ponto principal para obter um bom retorno econômico é a reprodução, pois é a partir dela que os produtos são gerados. A produção animal em qualquer rebanho está alicerçada em um tripé indispensável: ambiente, alimentação e melhoramento genético.

Este é o momento apropriado para se buscar eficiência de produção a fim de compensarmos a diminuição do número de propriedades leiteiras no município, através da inseminação artificial e também em alguns casos viabilizando a garantia do nascimento de fêmeas. Leve-se em conta de que a rapidez do processo permitirá em dois anos a obtenção de resultados positivos – principalmente com sêmen sexado com garantia de 90% de nascimento de fêmeas, e a manutenção do nível de emprego no campo e com diminuição do êxodo rural, que em alguns casos deve-se ao abandono na atividade leiteira.

A produtividade tornou-se essencial em nossos dias e em nosso município por ser formado por pequenas propriedades e pela importância desta atividade.

Em Coronel Vivida boa parte dos agricultores do município tem como atividade a Bovinocultura de Leite. Tendo como importante atividade da Secretaria de Desenvolvimento Rural a busca do desenvolvimento do setor leiteiro, ações ao entorno da cadeia do leite estão sendo executadas e uma delas é o Programa de Inseminação Artificial (PIA).

Leva-se em conta de que a rapidez do processo permitirá em dois anos a obtenção de resultados positivos – principalmente com sêmen sexado que deve garantir de 90% de nascimento de fêmeas, e a manutenção do nível de emprego no campo e diminuição do êxodo rural, que em alguns casos deve-se ao abandono na atividade leiteira.

Os botijões devem apresentar excelentes condições de uso, para a conservação do sêmen adquirido. Normalmente são transportados carrocerias e motos em estradas de terra, e estas condições podem produzir estragos irreversíveis nas condições de armazenamento de nitrogênio, o qual também será adquirido por este.

Atualmente no município possuímos 06 (seis) botijões, com mais de 20 (vinte) anos de uso, logo faz-se necessário a aquisição de novos botijões para substituição e também ampliação do programa de inseminação artificial, com aumento do número de inseminadores e assim de comunidades atendidas.

O Programa de Municipal de Inseminação Artificial é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4527/2011 de 08 de junho de 2011, onde constam os requisitos do programa, sendo os objetivos principais:

- I – difundir a inseminação artificial como técnica simples e de fácil acesso;
- II- prestar serviços de alta qualidade aos produtores do município; e
- III – melhorar geneticamente o rebanho de leite, elevando os índices de produtividade na propriedade.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	1.000,0	DOS	19907	SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGENIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSAO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS) QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 500; PTA PROTEINA (LIBRAS) = POSITIVO; PTA GORDURA (LIBRAS) = POSITIVO; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; CLASSIFICACAO FINAL PARA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 1.0; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; COMPOSTO DE PERNAS IGUAL OU SUPERIOR A 0.5; COMPOSTO CORPORAL = POSITIVO; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; CELULAS SOMATICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 3.0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 8%; TAXA DE PRENHES DAS FILHAS (DPR) POSITIVO.	JOHNSON	14,00	14.000,00
1	3	300,0	DOS	19909	SEMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGENIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSAO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS) QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.200; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.800; PTA PROTEINA IGUAL OU SUPERIOR A 30 LIBRAS; PTA GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 30 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; COMPOSTO DE PERNAS E PES IGUAL OU SUPERIOR A 0.4; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 3.0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 7%; CELULAS SOMATICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.9; TAXA DE PRENHES DAS FILHAS (DPR) POSITIVO; CLASSIFICACAO FINAL PARA TIPO IGUAL OU SUPERIOR A 1.5.	WILLIE	140,00	42.000,00
1	4	200,0	DOS	19910	SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY, PROVADO EM PROGENIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSAO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: JPI IGUAL OU SUPERIOR A 80; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 300; PTA PROTEINA LIBRAS = POSITIVO; PTA LIBRAS GORDURA = POSITIVO; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; INDICE DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A 10.0; VIDA	GEYSER	13,50	2.700,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PRODUTIVA = POSITIVO; CELULAS SOMATICAS IGUAL (CCS) OU INFERIOR A 3.0; CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA TIPO = POSITIVO;			
1	6	10,0	UN	19918	BOTIJAO CRIOGENICO PARA ACONDICIONAMENTO DE SEMEN; CAPACIDADE DE 20LTS DE NITROGENIO, CAPACIDADE DE DOSES MINIMA DE 720 DOSES COM PALETA MEDIA (0,50 e/ou 0,25)) COM 10 DOSES DE SEMEN INCLUSO	ALTA20	1.800,00	18.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							76.700,00	

(setenta e seis mil e setecentos reais)

COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DOS SÊMENS, PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2019

COMPROVAÇÃO que o Sêmen cotado seja provado em Progênie ou Genoma, com base americana (ou conversão equivalente) INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), referente a cada item.

4. EXIGÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN NO MUNICÍPIO

- Realizar pelo menos quatro reuniões anuais com os inseminadores locais;
- Apoiar e participar com infraestrutura nas Exposições Municipais;
- Apresentar relatório do desempenho do produto e demonstrar nas Exposições tais resultados;
- Apresentar na aquisição de sêmen, a garantia de no mínimo 90% de nascimento de fêmeas em sêmen sexado e os resultados das características do sêmen convencional;
- Efetuar reuniões mensais para averiguação de possíveis problemas ou dúvidas sobre o processo de inseminação artificial.
- Efetuar orientação gratuita sobre Vacinação contra doenças que afetam o bom uso da técnica de inseminação artificial.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1. Os materiais (sêmen e botijão), objetos desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n centro - Coronel Vivida - PR.

5.2. O botijão de sêmen, com 10 doses de sêmen incluso deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.3. O sêmen bovino deverá ser entregue acondicionado em raques com 10 (dez) doses, NÃO SENDO ACEITOS RAQUES COM MAIS OU MENOS DOSES.

5.4. Os sêmens bovinos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante Autorização de Compra.

5.5. As entregas/execuções se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Para cada item deverá ser cotado o sêmen de um touro diferente, não podendo o sêmen de um mesmo touro ser incluído em mais de um item.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.2. Deverá ser cotado sêmen de touro diferente aos contratados nos anos de 2013 e 2015 pelo Município de Coronel Vivida. Conforme relação abaixo:

6.2.1. Relação de sêmens adquiridos pelo município de Coronel Vivida nos anos de 2013 e 2015.

Ano	RAÇAS	TOUROS
2015	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	CHAMPION / GENERVATIONS
	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	LAKOTA / GENERVATIONS
	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	CIRCUIT / GENERVATIONS
	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY	MAUI / SEXING
	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY	ARTIST / FOUNDATION
2013	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	SEMEX / LARS-ET
	SEMEN DE TOURO DA RACA HOLANDESA	SEMEX / TWISTER
	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY	SEMEX / FLOW
	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY	SEXING / GOLDSTAR

6.3. A qualidade fecundante do sêmen fornecido, tal como concentração, espermatozoides pós-descongelamento, motilidade progressiva e vigor, deve obedecer aos critérios do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

6.4. A administração municipal poderá em qualquer tempo e a seu critério, realizar ou solicitar análises quantitativas e qualitativas para avaliação dos sêmens recebidos.

6.5. A detentora deverá manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. A detentora deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6.7. A detentora deverá responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto da ata;

6.8. A detentora deverá responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

6.9. A detentora deverá atender aos encargos trabalhistas;

6.10. A detentora deverá assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

7. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

7.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no Departamento de Agropecuária em até 10 (dez) dias da solicitação através da nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando ao Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 meses e serão retirados conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Rural.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.2. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

8. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

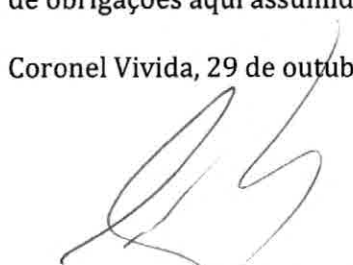
8.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da detentora e a detentora obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

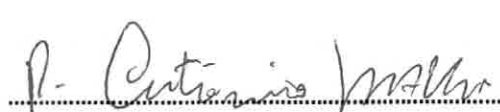
8.2. O MUNICÍPIO designa como fiscal a servidora Manuela Brancalione Menegatti, nomeada através do Decreto nº6.267 de 18 de agosto de 2017, para fiscalização e acompanhamento do fornecimento do objeto, devendo anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização do fornecimento dos produtos e, ainda, rescindir a ata, caso a detentora desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste termo.

8.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da detentora, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Antonio Magri
Leticia Maria Palharim Agropecuária
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 05 de Novembro de 2019

Ano II - Edição Nº 0328

Página 2 / 004

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
A. STEFANO EIRELI-ME	24.521.089/0001-08	8.119,98
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81.340.960/0001-00	5.268,96
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	73.334.476/0001-32	1.389,00
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP	07.626.776/0001-60	429,99
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	10.848,81
H M LINCK	00.660.664/0001-87	10.900,00
ITACA EIRELI ME	24.845.457/0001-65	2.932,99
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	5.499,99
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	25.463.374/0001-74	382,92
NORMELIA LOTTERMANN-EPP	20.132.150/0001-66	11.279,98
R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.526.668/0001-60	1.372,90
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	03.269.422/0001-55	2.300,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	11.089.732/0001-16	10.350,43

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 71.073,95 (setenta e um mil e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

O lote nº 16 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 25 de outubro de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019

DATA: 08/10/19 ABERTURA: 22/10/19 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DAS REDES DE AR COMPRIMIDO PARA A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	230,52	1.383,12
04	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	762,57	762,57
05	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	71,13	1.066,95
06	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	100,59	1.508,85
07	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	142,07	1.420,70

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	11.089.732/0001-16	6.142,19

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.142,19 (seis mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO. O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO. Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

RM DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2019

DATA: 08/10/19 ABERTURA: 22/10/19 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CRIAÇÃO DAS REDES DE AR COMPRIMIDO PARA A UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 95/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	230,52	1.383,12
04	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	762,57	762,57
05	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	71,13	1.066,95
06	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	100,59	1.508,85
07	01	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	142,07	1.420,70

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	11.089.732/0001-16	6.142,19

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.142,19 (seis mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 01, sendo o mesmo DESERTO. O lote nº 02 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 01 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE 2019. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 25.300,00. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cod315439

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 85/2019. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais fornecimento de sêmen bovino e botijões criogênicos que serão utilizados para a manutenção do programa de inseminação artificial (PIA) do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 30.10.2019 a 29.10.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
169/2019	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	28.526.595/0001-32	16.800,00
170/2019	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA	31.047.854/0001-02	76.700,00

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod315428

CONTRATO nº 126/2019 – Tomada de Preços nº 16/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ENERCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP. CNPJ nº 80.172.091/0001-81. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de instalação elétrica no Centro Cultural Professor Benedito Rakowski, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total R\$ 62.539,45. Prazo de execução: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 04 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod315441

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDR	AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR NOVO	16.10.2019	221.428,57

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2019
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Cod315425

CONCURSOS

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear



DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Qui, 26/09/2019 14:08
Você; fbeltao@altagenetics.com.br; joicegrape@hotmail.com

À empresa,
LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA

BOA TARDE!!!

Considerando que a empresa LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUÁRIA, sagrou-se vencedora do itens 01,03,04 e 06 do Pregão Presencial nº 85/2019 que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÕES CRIOGÊNICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA" e conforme edital, peço que me encaminhem os documentos para cada item ganho:

12.7. COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DOS SÊMENS, PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2019.

12.7.1. COMPROVAÇÃO que o Sêmen cotado seja provado em Progenie ou Genoma, com base americana (ou conversão equivalente) INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), referente a cada item.

Os itens que a empresa foi a vencedora são:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	1.000,0	DOS	19907	SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGENIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSAO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS) QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 500; PTA PROTEINA (LIBRAS) = POSITIVO; PTA GORDURA (LIBRAS) = POSITIVO; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; CLASSIFICACAO FINAL PARA TIPO IGUAL OU SUPERIOR 1.0; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; COMPOSTO DE PERNAS IGUAL OU SUPERIOR A 0.5; COMPOSTO CORPORAL = POSITIVO; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; CELULAS SOMATICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 3.0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 8%; TAXA DE PRENHES DAS FILHAS (DPR) POSITIVO.	JOHNSON	14,00	14.000,00
1	3	300,0	DOS	19909	SEMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, PROVADO EM PROGENIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSAO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS) QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2.200; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1.800; PTA PROTEINA IGUAL OU SUPERIOR A 30 LIBRAS; PTA GORDURA IGUAL OU SUPERIOR A 30 LIBRAS; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; COMPOSTO DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; COMPOSTO DE PERNAS E PES IGUAL OU SUPERIOR A 0.4; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 3.0; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 7%; CELULAS SOMATICAS (CCS) IGUAL OU INFERIOR A 2.9; TAXA DE PRENHES DAS FILHAS (DPR) POSITIVO; CLASSIFICACAO FINAL PARA TIPO IGUAL OU SUPERIOR A 1.5.	WILLIE	140,00	42.000,00
1	4	200,0	DOS	19910	SEMEN BOVINO DA RACA JERSEY, PROVADO EM PROGENIE OU GENOMA, COM BASE AMERICANA (OU CONVERSAO EQUIVALENTE) (INTERBULL, USDA, EMBRAPA E OUTROS), QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: TPI IGUAL OU SUPERIOR A 80; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 300; PTA PROTEINA LIBRAS = POSITIVO; PTA LIBRAS GORDURA = POSITIVO; CONFIABILIDADE DE PRODUCAO IGUAL OU SUPERIOR A 80%; INDICE DE UBERE IGUAL OU SUPERIOR A 10.0; VIDA PRODUTIVA = POSITIVO; CELULAS SOMATICAS IGUAL (CCS) OU INFERIOR A 3.0; CLASSIFICACAO FINAL PARA TIPO = POSITIVO;	GEYSER	13,50	2.700,00
1	6	10,0	UN	19918	BOTIJAO CRIOGENICO PARA ACONDICIONAMENTO DE SEMEN; CAPACIDADE DE 20LTS DE NITROGENIO. CAPACIDADE DE DOSES MINIMA DE 720 DOSES COM PALETA MEDIA (0,50 e/ou 0,25)) COM 10 DOSES DE SEMEN INCLUSO	ALTA20	1.800,00	18.000,00

Peço que essas comprovações sejam encaminhadas o quanto antes para que possamos dar prosseguimento ao processo, para que possa então fazer a ata de registro de preços.

Importante destacar que, em cada entrega, será exigida pelo Departamento, conforme edital, a comprovação: "13.7.3. A qualidade fecundante do sêmen fornecido, tal como concentração, espermatozoides pós-descongelamento, motilidade progressiva e vigor, deve obedecer aos critérios do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA)."

Por gentileza, confirmar recebimento.

Muito obrigada.

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br



LOGIN CONVIDADO LOGIN ALTA FUNCIONÁRIOS

RETORNAR À PÁGINA INICIAL

ALTA GENETICS - PROCURA TOURO

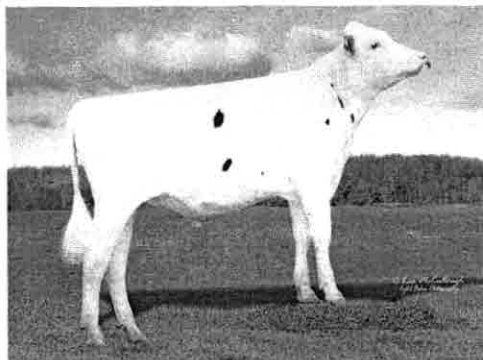
Perfil do touro

Cód Touro Nome Reg



Email Imprimir/PDF

Prova USA Provas 2019-AUG Idioma Português



AltaJOHNSON

011HO11278

DE-SU ALTAJOHNSON-ET

SNOWMAN X MASSEY X RAMOS

HOUSAM000070625B61 | Data Nasc. 10/26/2011

Kapa-Caseína AA | Beta-Caseína A1A2

Haplótipos HH1F HH2F HH3C HH4F HH5F HCDF HH6F

Genetic Codes CV TC TD TL TP TR TY

aAa 156324 | DMS 561 | EFI 9.3 %

Prova atual USA-201908

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 08/2019

Conformação Com base em 1314 Filhas em 356 Explorações (97% Rol)

PTAT	+1.00
UDC	+1.09
FLC	+1.30

-2 -1 0 1 2

Estatura	+1.68 Alta
Força	+1.61 Forte
Prof. Corporal	+0.80 Profunda
Forma Leiteira	-0.80 Estreita
Ângulo Garupa	+0.32 Descalada
Largura Garupa	+0.18 Larga
Pernas Lateral	-2.67 Retas
Pernas Posterior	+2.26 Aprumadas
Ângulo Pê	+2.53 Acentuado
Score P&P	+1.16 Alto
Lig. Úbere Ant.	+1.71 Forte
Alt.Úbere Post.	+1.91 Alta
Larg. Úbere Post	+1.76 Amplo
Ligamento Susp.	-0.31 Fraco
Prof. Úbere	+1.75 Raso
Col. Tet. Ant.	-0.07 Afastados
Col. Tet. Post.	-0.40 Afastados
Comp. Tetos	+0.82 Longos

Pedigree

Certificado ADN Fichêiro pedigree

PAI	FLEVO GENETICS SNOWMAN
MÃE	COYNE-FARMS MASS JILL-ET
AVÔ MATERNO	CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET
AVÔ MATERNA	COYNE-FARMS RAMOS JELLY
BISAVÔ MATERNO	RAMOS
BISAVÔ MATERNA	COYNE-FARMS SHUTTLE JAM-ET

TPI

2157

NMS

388

- ▲ A production and conformation specialist
- ▲ Exceptional feet & legs
- ▲ Tall, long-bodied cows with high, wide rear udders

PRODUÇÃO

Leite	+1679 Lbs	99% Conf
Proteína	+37 Lbs	-0.05%
Gordura	+16 Lbs	-0.16%
Mérito Queijo	+5377	

Com base em 4408 Filhas em 817 Explorações (50% Filhas EUA)

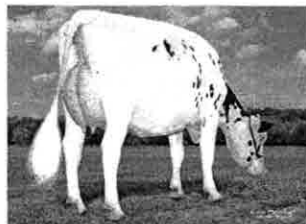
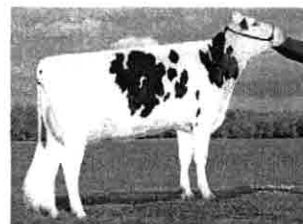
Produção Leite - filhas EUA	+29851 Lbs	50%
Vol. Gordura - filhas EUA	+1083 Lbs	3.6%
Vol. Proteína - filhas EUA	+902 Lbs	3.0%

CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+4.4	Taxa Premês Filhas	+0.3
Livability	+2.0	Taxa Concepção Vacas	0.5
Score Células Somáticas	+2.53	Taxa Concepção Novilhas	0.7
Mastite	3.3%	Metríte	1.0%
Cetose	1.1%	Deslocamento Abomaso	1.0%
Retenção de Placenta	0.3%	Hipocalcemia	-0.2%

CARACTERES PARTO

Fac. Parto Touro	6.6%	99% Conf	10615 Observ	
Fac. Parto Filhas	5.2%	97% Conf	3517 Observ	3316filh
Nat Mort Touro	7.2%	98% Conf	10456 Observ	
Nat Mort Filhas	7.1%	97% Conf	3096 Observ	2839filh

Meli-View Johnson 5477
Melichar Broad Acres; Port Washington, WIMeli-View Johnson 5477 and 5449
Melichar Broad Acres; Port Washington, WISteenblik Johnson 16624
Steenblik Dairy, Pewamo, MI



2019
August Global Dairy
Sire Genetic Evaluations



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Print This Page

DE-SU ALTAJOHNSON-ET

Interbull ID: USAM000070625861
 NAAB: 011HO11278

Date of Birth: 10/26/2011
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 4.6

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
99	1679	-0.16	16	-0.05	37	388	421	377	333.0	4408	817	50	USA-I,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.6	99%
M. Calving Ease	5.2	97%
Prod Life	4.4	98%
S.cell Score	2.53	99%
Dtr PG Rate	0.3	97%
Sire StillBirth	7.2	98%
Dtr StillBirth	7.1	97%
Livability	2	90%

Type Information, HA-, 8/2019 :

TPI	2157	PTAT	1
Reliability	Daughters	Herds	
97%	1314	356	

Pedigree:

Sire	FLEVO GENETICS SNOWMAN
MGS	CO-OP BOSSIDE MASSEY-ET
PGS	O-BEE MANFRED JUSTICE-ET
Dam	68677629

Codes:

aAa	156324
DMS	561

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.09
F & L Comp.		1.30
Body Comp.		2.02
Dairy Comp.		0.12
Stature		1.68
Strength		1.61
Body Depth		0.80
Dairy Form		-0.80
Rump Angle		0.32
Thurl Width		0.18
R. Legs Side View		-2.67
R. Legs Rear View		2.26
Foot Angle		2.53
Feet & Legs		1.16
F. Udder Att.		1.71
R. Udder Ht.		1.91
R. Udder Width		1.76
Udder Cleft		-0.31
Udder Depth		1.75
F. Teat Place.		-0.07
R. Teat Place.		-0.40
Teat Length		0.82
HA-, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	

ALTA GENETICS - PROCURA TOURO

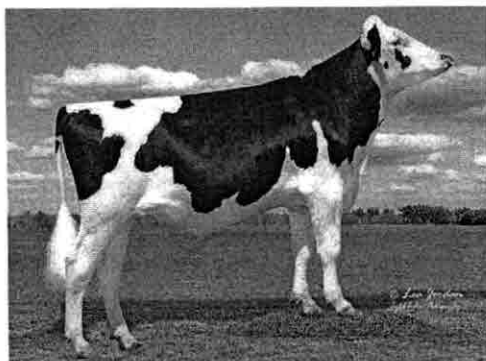
< Perfil do touro

Cód. Touro Nome Raça



Prova USA Provas 2019-APR Idioma Português

Email Imprimir/PDF



AltaWILLIE

011HO12148

NO-FLA ALTAWILLIE

JOSUPER X MIDNIGHT X MOGUL

HQ840M003134199309 | Data Nasc. 10/27/2016

Kapa-Caseína BE | Beta-Caseína A1A2

Haplótipos HH1F HH2F HH3F HH4F HH5F HCDF HH6F

Genetic Codes TC TD TL TP TR TV TY

aAa 423 | DMS 234,345 | EFI 9.7 %

Prova atual USA-201904

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 04/2019

ITEM 3

▶ Conformação Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (78% Rel)

PTAT	+2.03
UDC	+2.20
FLC	+0.81

-2 -1 0 1 2

Estatura	+1.24 Alta
Força	+1.05 Forte
Prof. Corporal	+0.64 Profunda
Forma Leiteira	+0.62 Aberta
Ângulo Garupa	+0.41 Descaída
Largura Garupa	+0.97 Larga
Pernas Lateral	+0.40 Curvas
Pernas Posterior	+0.71 Aprumadas
Ângulo Pé	+1.09 Acentuado
Score P&P	+1.04 Alto
Lig. Úbere Ant.	+2.45 Forte
Alt. Úbere Post.	+3.48 Alta
Larg. Úbere Post	+3.20 Amplo
Ligamento Susp.	+0.60 Forte
Prof. Úbere	+1.90 Raso
Col. Tet. Ant.	+0.45 Juntos
Col. Tet. Post.	+0.18 Juntos
Comp. Tetos	-1.47 Curtos

▶ Pedigree

Certificado ADN Ficheiro pedigree

PAI	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
MÃE	NO-FLA MIDNIGHT 40306-ET
AVÓ MATERNO	S-S-4 EPIC MIDNIGHT-ET
AVÓ MATERNA	NO-FLA MOGUL EYANA 33979-ET
BISAVÓ MATERNO	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
BISAVÓ MATERNA	NO-FLA BOWSER RITA 29894-ET

TPI 2699 NMS 839



▶ PRODUÇÃO

Leite	+2028 Lbs	80% Conf
Proteína	+73 Lbs	+0.04%
Gordura	+89 Lbs	+0.05%
Mérito Queijo	+5862	

▶ Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (100% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA

Vol. Gordura - filhas EUA

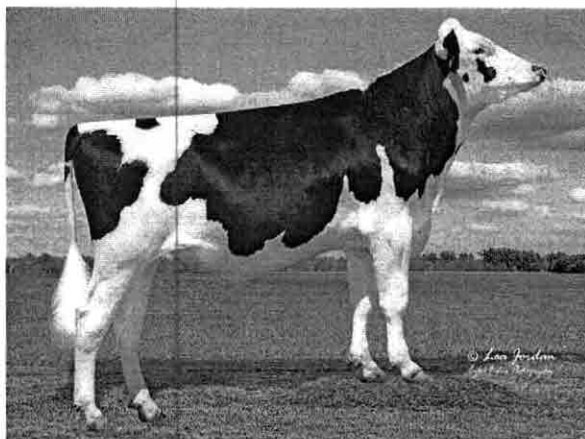
Vol. Proteína - filhas EUA

▶ CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+5.3	Taxa Prenhes Filhas	+0.5
Livability	+0.2	Taxa Concepção Vacas	2.4
Score Células Somáticas	+2.87	Taxa Concepção Novilhas	1.0
Mastite	0.1%	Metrite	1.1%
Cetose	0.3%	Deslocamento Abomaso	0.3%
Retenção de Placenta	0.2%	Hipocalcemia	-0.5%

▶ CARACTERES PARTO

Fac. Parto Touro	6.7%	91% Conf	396 Observ
Fac. Parto Filhas	5.3%	68% Conf	0 Observ 0 filh.
Nat Mort Touro	7.2%	84% Conf	425 Observ
Nat Mort Filhas	4.8%	64% Conf	0 Observ 0 filh



AltaWILLIE

011HO12148

NO-FLA ALTAWILLIE

JOSUPER X MIDNIGHT X MOGUL

HO840M003134199309 | Data Nasc. 10/27/2016

Kapa-Caseína BE | Beta-Caseína A1A2

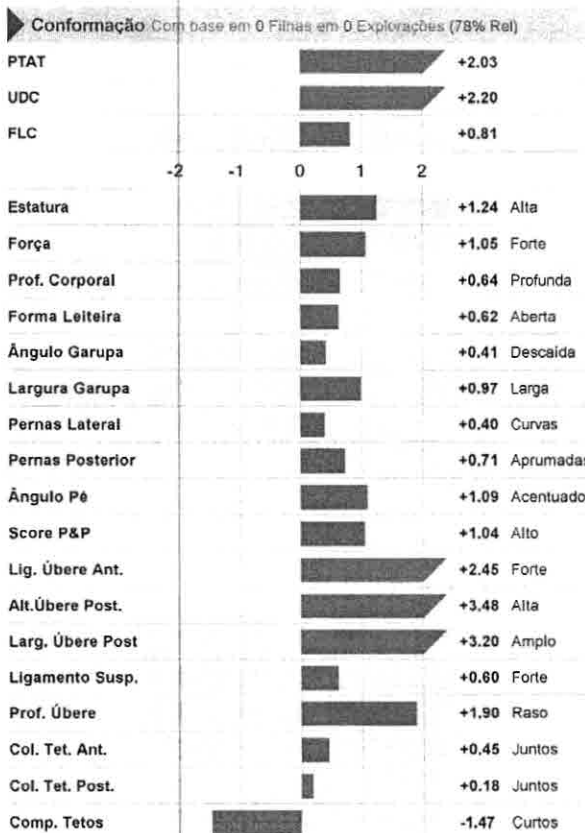
Haplótipos HH1F HH2F HH3F HH4F HH5F HCDF HH6F

Genetic Codes TC TD TL TP TR TV TY

aAa 423 | DMS 234 345 | EFI 9.7 %

Prova atual USA-201904

CDCB & HA-USA Genetic Evaluations 04/2019



Pedigree	
PAI	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
MÃE	NO-FLA MIDNIGHT 40306-ET
AVÔ MATERNO	S-S-I EPIC MIDNIGHT-ET
AVÔ MATERNA	NO-FLA MOGUL EYANA 33979-ET
BISAVÔ MATERNO	MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
BISAVÔ MATERNA	NO-FLA BOWSER RITA 29894-ET

TPI **2699** NMS **839**



PRODUÇÃO

Leite	+2028 Lbs	80% Conf
Proteína	+73 Lbs	+0.04%
Gordura	+89 Lbs	+0.05%
Mérito Queijo	+\$862	

Com base em 0 Filhas em 0 Explorações (100% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA

Vol. Gordura - filhas EUA

Vol. Proteína - filhas EUA

CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+5.3	Taxa Prenhes Filhas	+0.5
Livability	+0.2	Taxa Concepção Vacas	2.4
Score Células Somáticas	+2.87	Taxa Concepção Novilhas	1.0
Mastite	0.1%	Metrite	1.1%
Getosa	0.3%	Deslocamento Abomaso	0.3%
Retenção de Placenta	0.2%	Hipocalcemia	-0.5%

CARACTERES PARTO

Fac. Parto Touro	6.7%	91% Conf	396 Observ	
Fac. Parto Filhas	5.3%	68% Conf	0 Observ	0 filh.
Nat Mort Touro	7.2%	84% Conf	425 Observ	
Nat Mort Filhas	4.8%	64% Conf	0 Observ	0 filh.



Item 3

NO-FLA ALTAWILLIE

Interbull ID: 840M003134199309
NAAB: 011HO12148

Date of Birth: 10/27/2016
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 9.2

Production Traits [CDCB 4/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FMS	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base
80	2028	0.05	89	0.04	73	839	793	862	764.0	0	0	100	USA-D,4/2019

Management Traits [CDCB 4/2019]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.7	91%
M. Calving Ease	5.3	68%
Prod Life	5.3	77%
S.cel Score	2.87	78%
Dtr PG Rate	0.5	76%
Sire StillBirth	7.2	84%
Dtr StillBirth	4.8	64%
Livability	0.2	72%

Type Information, HA-, 4/2019 :

TPI	2699	PTAT	2.03
Reliability	Daughters	Herds	
78%	0	0	

Pedigree:

Sire	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
MGS	
PGS	SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
Dam	74286940

Codes:

aAa	423
DMS	234,345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		2.20
F & L Comp.		0.81
Body Comp.		0.97
Dairy Comp.		1.07
Stature		1.24
Strength		1.05
Body Depth		0.64
Dairy Form		0.62
Rump Angle		0.41
Thurl Width		0.97
R. Legs Side View		0.40
R. Legs Rear View		0.71
Foot Angle		1.09
Feet & Legs		1.04
F. Udder Att.		2.45
R. Udder Ht.		3.48
R. Udder Width		3.20
Udder Cleft		0.60
Udder Depth		1.90
F. Teat Place.		0.45
R. Teat Place.		0.18
Teat Length		-1.47
HA-, 4/2019	-2 -1 0 +1 +2	

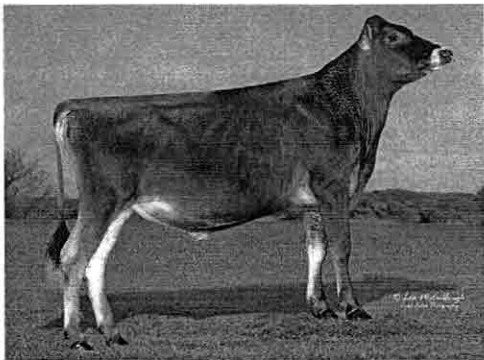
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ALTA GENETICS - PROCURA TOURO

Perfil do touro

Prova USA Provas 2019-AUG Idioma Português

Email Imprimir/PDF



GEYSER

011JE01265

AHLEM BALLISTIC GEYSER

BALLISTIC X VALENTINO X LEGION

JEUSAM000073409520 | Data Nasc. 10/6/2014

Kapa-Caseína BB | Beta-Caseína A1A2 | BBR 100

Haplótipos JH1F

aAa 234 | DMS 126,123 | GFI 10.1 %

Prova atual USA-201908

CDCB & AJCA Genetic Evaluations 08/2019

Conformação Com base em 36 Filhas em 11 Explorações (87% Rel)

PTAT	+2.6
JUI	+30.61

-2 -1 0 1 2

Estatura	+1.5	Alta
Força	-0.1	Débil
Forma Leiteira	+2.1	Aberta
Ângulo Garupa	+1.6	Descalda
Largura Garupa	+0.2	Larga
Pernas Lateral	-0.3	Retas
Ângulo Pé	+0.7	Acentuado
Lig. Úbere Ant.	+2.4	Forte
Alt.Úbere Post.	+3.3	Alta
Larg. Úbere Post	+1.6	Ampla
Ligamento Susp.	+0.3	Forte
Prof. Úbere	+2.3	Raso
Col. Tet. Ant.	+1.8	Juntos
CTP - Vista Lat.	-0.3	Afastados
CTP - Vista Trás	+1.9	Juntos
Comp. Tetos	-0.8	Curto

Pedigree

Certificado ADN Ficheiro pedigree

PAI	DP BALLISTIC
MÃE	AHLEM VALENTINO GEM 37851-ET
AVÔ MATERNO	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
AVÔ MATERNA	AHLEM LEGION GEM 15561
BISAVÔ MATERNO	BW LEGION
BISAVÔ MATERNA	AHLEM BARBER GEM 7533

JPI 127 CMS 452

Available USA and Canada

PRODUÇÃO

Leite	+788 Lbs	92% Conf
Proteína	+27 Lbs	-0.01%
Gordura	+53 Lbs	+0.08%
NMS	+3444	

Com base em 77 Filhas em 20 Explorações (100% Filhas EUA)

Produção Leite - filhas EUA	+22251 Lbs	100%
Vol. Gordura - filhas EUA	+1056 Lbs	4.7%
Vol. Proteína - filhas EUA	+809 Lbs	3.6%

CARACTERES SAÚDE

Vida Produtiva	+4.5	Taxa Prenhês Filhas	-2.6
Livability	+1.0	Taxa Concepção Vacas	-2.9
Score Células Somáticas	+2.92	Taxa Concepção Novilhas	-0.7



2019
August Global Dairy
Sire Genetic Evaluations



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Print This Page

AHLEM BALLISTIC GEYSER

Interbull ID: USAM000073409520
 NAAB: 011JE01265

Date of Birth: 10/6/2014
 Genetic Recessive: 0
 Inbreeding Coef: 7.8

Production Traits [CDCB 8/2019]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
92	788	0.08	53	-0.01	27	444	430	452	317.0	77	20	100	USA-D,8/2019

Management Traits [CDCB 8/2019]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	4.5	78%
S.ccell Score	2.92	86%
Dtr PG Rate	-2.6	76%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	1	58%

Type Information, AJCA, 8/2019 :

PTI	127	PTAT	2.6
Reliability	Daughters	Herds	
87%	36	11	

Pedigree:

Sire	DP 1552
MGS	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
PGS	BW FASTRACK-ET
Dam	70049325

Codes:

aAa	234
DMS	126,123

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.50
Strength		-0.10
Body Depth		0.00
Dairy Form		2.10
Rump Angle		1.60
Thurl Width		0.20
R. Legs Side View		-0.30
Foot Angle		0.70
F. Udder Att.		2.40
R. Udder Ht.		3.30
R. Udder Width		1.60
Udder Cleft		0.30
Udder Depth		2.30
F. Teat Place.		1.80
Teat Length		-0.80
AJCA, 8/2019	-2 -1 0 +1 +2	

**2019**
August Global Dairy
Sire Genetic Evaluations[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Genetic Base United States 8/2019

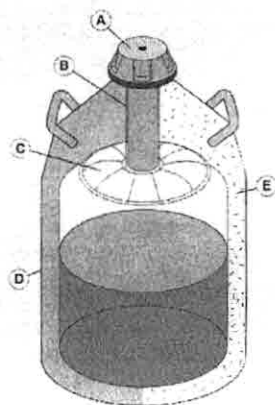
Page 1
Records 1 - 1**Search Results: 1 record(s)**

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

[New Query](#)

Breed: JE																						
NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NMS	FM\$	CM\$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
011JE01285	USAM000073409520	AHLEM BALLISTIC GEYSER	788	0.08	53	-0.01	27	4.5	2.92	0	444	430	452	92	G	USA-D	2.60	87	30.61	0.00	AJCA	127

Botijão Criogênico



A – Tampa design para fácil manutenção e proteção.

B – Pescoço de alta resistência reduz a perda de nitrogênio líquido.

C – Corpo interno do Botijão criogênico.

D – Corpo Externo do Botijão Criogênico, leve de alumínio de ótima performa.

E – Sistema de isolamento fornece desempenho térmico Maximo.

Indicado só par armazenamento de Nitrogênio Liquido

A – Canister, com identificação por cor e numero

B – Corpo interno do Botijão criogênico.

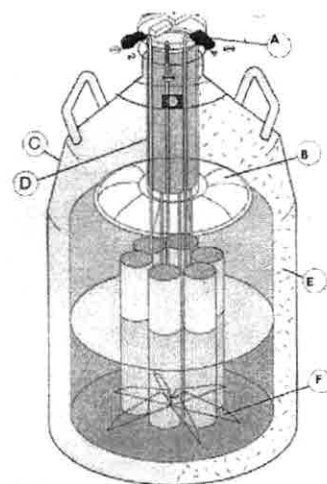
C – Corpo Externo do Botijão Criogênico, leve de alumínio de ótima performa.

D – Haste do canister de alta resistência

E – Sistema de isolamento fornece desempenho térmico Maximo.

F – Arranha – fixação dos canisteres

Indicado para armazenamento de crio biológico



Garantia de 5 Anos